



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2.833/2021

EDITAL 004/2023 - LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES / GESTÃO 2024-2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições conforme prevê a Lei Municipal 2.833/2021 e resolução do CONANDA nº 231/2022, torna público o **EDITAL 004/2023** para continuidade a realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

Considerando o disposto no Edital 002/2023 publicado no diário oficial do Município, que trata da convocação para eleições de Conselheiros Tutelares / Gestão 2024-2027, comunica e resolve:

Art.01 – Publicar a **LISTA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, nos termos do Edital 002/2023.

LISTA DOS CANDIDATOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	JOINA MARIA SOUZA CARVALHO	DEFERIDA	

02	ALMIRA DE JESUS FRANÇA CABRAL	DEFERIDA	
03	LUCIANA PEREIRA GUTERRES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
04	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
05	RAFAEL PEREIRA NETO	DEFERIDA	
06	JUCILENE PEREIRA SOUZA	DEFERIDA	
07	ELIZABETH DE JESUS VIEGAS SODRÉ	INDEFERIDA	Ausência do certificado de quitação eleitoral prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso III.
08	ROMÁRIO DE AZEVEDO SARGES	DEFERIDA	
09	JANAINA CHAVES REIS	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
10	MARIA JOSÉ SOARES SÁ	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV. E certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal prevista no art. 9.6, inciso VI.
11	CARLOS ANDRÉ NUNES	DEFERIDA	

12	CÉLIA CRISTINA COSTA MENDES NUNES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.
13	DANIELA CRISTINA LEMONS ALVARES BARROS	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV. E certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal prevista no art. 9.6, inciso VI.
14	ORANGE REIS DE SOUZA	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV. E certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal prevista no art. 9.6, inciso VI.
15	ELISABETH CRISTINNE SILVA SÁ SOARES	INDEFERIDA	Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV. E certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal prevista no art. 9.6, inciso VI. Ausência do diploma ou certificado de conclusão do ensino médio e/ou superior previsto no art. 9.6, inciso VIII.
16	AUCIRENE DE JESUS ALMEIDA NUNES	DEFERIDA	

17	MARCUS DOUGLAS SOARES SANTOS	INDEFERIDO	<p>Ausência do certificado de quitação eleitoral prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso III.</p> <p>Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual prevista no Edital 002/2023 no art. 9.6, inciso IV.</p> <p>Ausência de certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, inciso V.</p> <p>Ausência da certidão de antecedentes cíveis da Justiça Federal, inciso VI.</p> <p>Ausência da certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União, inciso VII, do Edital 002/2023.</p>
----	---------------------------------	------------	---

Art. 02 – Os candidatos impugnados serão notificados pela Comissão Especial Eleitoral para apresentação de defesa no prazo de 5 (cinco) dias conforme o Edital 002/2023 **NO PERÍODO DE 12/05/23 A 16/05/23 NA SEDE DO CMDCA NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, FAMÍLIA E MULHER NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H00.**

Art. 03 – No dia 23 de maio de 2023 será publicado pela Comissão Especial Eleitoral no diário oficial do Município a análise dos recursos oferecidos pelos candidatos indeferidos.

Art. 04 – No dia 10 de junho de 2023 será publicada a lista oficial dos candidatos habilitados para participar da capacitação que acontecerá dia 20 de junho de 2023 no turno matutino das 08h30 as 12h no Auditório da Escola Presidente Médice.

Pinheiro (MA), 10 de MAIO de 2023